Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por UNANIMIDADE
Em 05/09/2021
Presidente

PARECER Nº 65/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 63/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do Executivo Municipal, o qual "**Abre, no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.270.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais)".**

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 63/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 04 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator

Ciro Ferraz Pereira
Membro